

AVISO



Os pais ou encarregados de educação dos alunos do 1.º ciclo das escolas do concelho de Ponte de Lima, beneficiários dos Escalões A e B atribuídos no âmbito da ação social escolar do Município de Ponte de Lima, devem dirigir-se ao Serviço de Educação do Município, no período de **04 de setembro a 08 de setembro**, a fim de procederem ao levantamento do vale para aquisição de material escolar, devendo fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

Pais ou encarregados de educação:

- *Cartão do cidadão ou bilhete de identidade.*

Alunos:

- *Cartão do cidadão ou certidão/assento de nascimento.*

Ponte de Lima, 21 de agosto de 2017

Município de Ponte de Lima